



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2022/2**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
<b>CNS7115</b>	Metodologia de pesquisa	36 h	Segundas 13:30-15 h
		T 36	
		P 0	
		E 0	

**Professor Responsável:** Alberto Sumiya

**II. REQUISITOS:**

Não há.

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

#### **IV. EMENTA**

Introdução à produção de textos acadêmicos. Metodologia da pesquisa, definição do objetivo, hipóteses, problema, contextualização teórica e elaboração de uma proposta de trabalho. Compreensão e produção de textos e análise de gêneros discursivos acadêmicos (projeto de pesquisa, monografia, artigo científico, relatórios de pesquisa).

#### **V. OBJETIVOS**

##### **Objetivo geral**

Fornecer informações que o habilitem a redigir textos com grau crescente de clareza e correção, segundo o padrão culto e técnico-científico.

##### **Objetivos específicos**

- \* Instruir na utilização de fontes de informação gerais e especializados;
- \* Capacitar para aplicação das normas da ABNT;
- \* Oferecer subsídios para a elaboração de textos científicos.

#### **VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. O método científico e introdução aos delineamentos gerais de pesquisa;
2. Etapas e partes do projeto de pesquisa;
3. Normas da ABNT;
4. Bancos de dados e gerenciadores de referências;
5. Comitês de ética em pesquisa;
6. Produção textual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

<b>VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO</b>	<b>Carga horária: 0 h</b>
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

<b>VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA</b>	
<b>Carga horária:</b> Carga horária presencial Carga horária reposição	36 horas 34 horas 02 horas
A reposição justifica-se porque calendário acadêmico apresenta uma semana a menos para a disciplina.	
<p>1. <b>Procedimento metodológico:</b> Aulas presenciais, expositivas e dialogadas, podendo ser empregadas metodologias ativas de ensino e aprendizagem. A organização e disponibilização do material para estudo serão semanais, com o uso do Moodle.</p> <p>2. <b>Estratégias metodológicas</b></p> <p><b>Aulas presenciais:</b> Aulas expositivas e dialogadas; apresentações temáticas, rodas de conversa, ações colaborativas, tira-dúvidas.</p> <p><b>Atividades de reposição para totalização de carga horária:</b> Estudo de textos, Estudos dirigidos, elaboração da resenha, Infográficos e/ou mapa conceitual com uso do Moodle.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**3. Cômputo da frequência**

Será calculada mediante a presença e realização das atividades relacionadas às 36 h/a.

**4. Plataformas digitais, aplicativos e software de apoio educacional**

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

**Suporte tecnológico necessário**

Computador ou tablet ou smartphone, com acesso a internet.

**5. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: Conteúdo, clareza na exposição de ideias; objetividade; capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso correto da linguagem formal e postura profissional. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via Moodle. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

**Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:**

Através de agendamento prévio para atendimento individual ou em grupo, preferencialmente às terças-feiras das 13:30 h às 15 h. Monitores da disciplina: não possui.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

### **Avaliações parciais**

Serão realizadas três avaliações teóricas, conforme a descrição abaixo:

- Prova teórica 1 (P1) – peso de 30%
- Seminário (Sem) – peso de 30%
- Projeto escrito (Pro) – peso 20%
- Tarefas (Tar) - peso de 20%

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações:

$$\mathbf{AP} = (P1 \times 0,30) + (Sem \times 0,30) + (Proj \times 0,20) + (Tar \times 0,20)$$

### **Recuperação**

*O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).*

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

### **Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF} = (AP + REC)/2$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

**X. CRONOGRAMA**

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Conteúdo</b>
01	29/08	Apresentação e introdução à disciplina
02	05/09	Tipos de pesquisa
03	12/09	Projeto de pesquisa: pergunta, problema, hipótese e justificativa
04	19/09	Projeto de pesquisa: objetivo geral, específico e metas
05	26/09	Projeto de pesquisa: métodos
06	03/10	Projeto de pesquisa: fundamentação teórica
07	10/10	Projeto de pesquisa: cronograma, exequibilidade e referências
08	17/10	Prova 1 (P1)
09	24/10	Normas ABNT
10	31/10	Bancos de dados
11	07/11	Gerenciadores de referências bibliográficas
12	14/11	Ética em pesquisa e Comitês de ética
13	21/11	Produção textual
14	28/11	Produção textual
15	05/12	Seminário de projetos de pesquisa
16	12/12	Seminário de projetos de pesquisa
17	19/12	Recuperação (REC)
18	Definir	Reposição para complementação de carga horária via Moodle



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**XI. BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia básica**

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 174 p.

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p.

KLEINA, Claudio; RODRIGUES, Karime Smaka Barbosa. Metodologia da pesquisa e do trabalho científico. Curitiba: IESDE, 2014. 187 p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis.. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007. 312 p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011. 225.

FLICK, Uwe. Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013. 256 p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**Bibliografia complementar**

MACHADO, Anna Rachel (coord.). Planejar gêneros acadêmicos: escrita científica, texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia. São Paulo: Parábola, 2005. 116 p. (Leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos.

OLIVEIRA NETTO, Alvim Antônio de. Metodologia da pesquisa científica: guia prático para a apresentação de trabalhos acadêmicos. 2. ed. rev. e atual. Florianópolis: Visual Books, 2006. 172 p. ISBN 8575021567

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 43. ed. Petropolis: Vozes, 2015. 144 p.

**Bibliografia digital**

Todos os materiais serão disponibilizados em formato digital no Moodle.

**XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Assinatura digital do(s) docente(s)